CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1447 / 2008

Concede quinquênio ao servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v" da Resolução Legislativa nº 351 de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor José Afonso Fonseca, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, da Câmara Municipal de Paracatu, o seu 3º (terceiro) quinquênio, correspondente ao tempo de efetivo exercício no âmbito da Administração Pública Municipal, compreendido o período de 01/09/2003 a 31/08/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos oito dias do mês de setembro de dois mil e oito.

VEREADOR JOSÉ MARIA ANDRADE PORTO
Presidente

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação no portal deste Legislativo, www.camaraptu.mg.gov.br, e através de afixação nos quadros de avisos da Câmara Municipal ou da Prefeitura, em 12/09/08, conforme legislação vigente.
Subsecretaria de Documentação e Informação